

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/2020. DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

				- 1 1 mm	
	CE	RT	IFICO	QUE	
0	Documento	de	Nº do	Nº 284 1202	0

Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DO **OUTRAS** DÁ 286/2018 E DECRETO **PROVIDÊNCIAS**

Em 26/08/2020	Ξn	n Z	6	08	2020
---------------	----	-----	---	----	------

Responsáveis

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, Paulo Cezar Schenneider de Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica alterado o inciso IV do Art. 1º do Decreto 286/2018 passando a ter a seguinte redação:
 - " IV representantes dos Grupos de Terceira Idade:
 - Jaubert Viegas Falkenberg (Tltular)
 - Elci Elicker Von Grafen (Suplente)"
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

Paulo Cezar Schenneider de Siqueira Prefeito Municipal em exercício